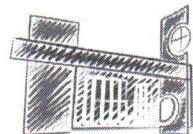




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 33 de 2022

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Altera dispositivo que menciona na lei municipal nº 3.228, de 20 de maio de 2021, que “autoriza o município a celebrar termo de acordo e compromisso entre a prefeitura municipal e a rumo malha paulista s/a”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

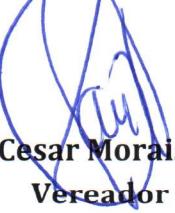
Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Executivo Municipal, e tem como propósito a alteração de dispositivos mencionados na lei municipal nº 3228, de 20 de maio de 2021.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de junho de 2021.


Diego Fabiano de Oliveira
Vereador - MDB


Paulo Cesar Morais de Oliveira
Vereador - PL